

A empresa ELFE presta serviços relacionados ao Gerenciamento e Execução de Serviços de Engenharia, Manutenção Industrial, e Facilites. Atualmente são serviços oferecidos para empresas de atividades relacionadas a: Petróleo, Gás, Energia, Siderurgia, Alimentício, Telecomunicação e atividades industriais em geral. Nos ramos citados, operamos em “sites” “onshore” e “offshore”, e somos reconhecidos por qualidade dos serviços, gestão ambiental, segurança nas atividades, saúde dos nossos colaboradores, e o atendimento aos requisitos de Gestão de Compliance e Antissuborno. A empresa ELFE mantém o foco e o compromisso de aperfeiçoar e melhorar continuamente, devido a isto aplicamos aos parceiros de negócios e colaboradores os princípios que constituem-se como pilares da Companhia:

A prática do Suborno não é tolerada na Organização em nenhuma hipótese, sendo considerada proibida;

Comprometemo-nos a cumprir a Legislação e outros requisitos aplicáveis às atividades da organização, considerando as questões: Ambientais, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social, Compliance e as leis Antissuborno;

Comprometemo-nos a satisfazer todos os requisitos do sistema de gestão Antissuborno e com a sua melhoria contínua;

Assegurar que a política seja apropriada ao propósito da organização, provendo uma estrutura para estabelecer, analisar criticamente e satisfazer os requisitos e objetivos da Qualidade, Ambientais, Segurança e Saúde Ocupacional e Antissuborno;

Encorajar o levantamento de preocupações com base na boa fé ou em uma razoável convicção na confiança, garantindo a confidencialidade e o sigilo, tanto da identidade quanto da informação, assegurando um ambiente livre de intimidações ou represálias;

Assegurar os Recursos necessários para manutenção do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno;

Incentivar que os gestores atuem com autonomia, independência, eficácia, com responsabilidade para gerenciar e relatar questões de Compliance e Antissuborno, contribuindo com a contínua melhoria do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno;

Assegurar que o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno estejam incorporados nas políticas operacionais, procedimentos e processos;

Proporcionar um ambiente de trabalho ético, seguro, preservando a saúde e a integridade física dos colaboradores atuando preventivamente contra lesão e doenças, eliminando perigos e riscos de Segurança e Saúde Ocupacional, fortalecendo a segurança dos processos, prevenindo e minimizando impactos ambientais de projetos, processos e produtos; Zelar pelos equipamentos e instalações da ELFE e dos Clientes.

Atuar respeitando requisitos de responsabilidade social, de maneira sustentável, e atendendo as expectativas das partes interessadas;

Fornecer Código de Ética contemplando todas as políticas do sistema de gestão de Compliance e Antissuborno, para assegurar os valores e comportamentos éticos valorizados pela Elfe;

Elevar a qualidade de seus parceiros e fornecedores através de avaliações periódicas;

Fornecer os melhores e mais eficientes recursos de soluções para o suporte à gestão e à operação de nossos clientes;

Minimizar os impactos ambientais e prevenir a poluição inerente aos resíduos gerados nos processos e serviços;

Manter canais permanentes de comunicação com os nossos parceiros de negócios e colaboradores, proporcionando a participação e consulta em assuntos relacionados a Segurança e Saúde Ocupacional;

Treinar e conscientizar os nossos colaboradores em assuntos relacionados ao Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno, incentivando os nossos fornecedores e parceiros comerciais, com foco no fortalecimento da cultura de SMS.

Atender aos Requisitos do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno. Atuar no desenvolvimento das atividades com foco na ética; implementar continuamente a melhoria em SMS;

Atuar com diligência e rigidez na prevenção e na remediação de questões de Compliance e Antissuborno, aplicando as medidas disciplinares prevista no Sistema de Gestão Integrado, alinhado a gestão de consequências,

Garantir Autoridade e Independência da Função Compliance, resultando no tratamento das questões sensíveis ao Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno, reportando a Alta Direção, as ações empreendidas.

A Autoridade e independência ocorrem através da Subordinação Direta da Função Compliance à Alta Direção, comunicada aos Parceiros de Negócio;

O cumprimento da Política do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno são primordiais, sendo o não atendimento ao princípio estabelecido, passível a sanções e sistema de consequências, através de aplicação do Procedimento de Medidas Disciplinares, estabelecido com base na Legislação vigente.

Macaé, 07 de junho de 2021.



Josival da Silva Jordão Filho
Diretor de Operações